



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 206 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração da composição do Colegiado do Curso Técnico em Informática, modalidade Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do IFMG *Campus Bambuí*.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(IFMG) – *CAMPUS BAMBUÍ*, nomeada pela Portaria nº 194 de 16/10/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG-Campus Bambuí em 17/10/2023, e no Diário Oficial da União de 17/10/2023, seção 2, página 26, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE**

Art. 1º. ATUALIZAR a composição do Colegiado do Curso Técnico em Informática, modalidade Integrada, conforme o que se segue:

Membros titulares:

Presidente:

DEC – Itagildo Edmar Garbazza (Coordenador)

Docentes:

DEC - Cláudio Ribeiro de Sousa (Substituto do Presidente)

DEC - Felipe Lopes Melo de Faria

DEC - Ciniro Aparecido Leite Nametala

DEC - Marcos Roberto Ribeiro

DCGH - Marcelo Henrique Martins

DCL - Raphael Steinberg da Silva

TAE:

Maria Amélia Giannecchini Fernandes Rocha Souto

Discentes:

Francielle Pereira Tomás

Membros suplentes:

Docentes:

DEC – Bruna Aparecida Rezende

DCGH - Rosemary Pereira Costa e Barbosa

DCL – Tamara Aparecida Nogueira dos Anjos Soares

TAE:

Flaviane Ribeiro da Costa

Discente:

Luccas Batista Moisés

Art. 2º. Revogar a portaria nº 217 de 24 de outubro de 2023.

Art. 3º. A carga horária máxima semanal para execução dos trabalhos desta comissão é de 2 horas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Helenise Aparecida Silva Carvalho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 30/09/2024, às 15:11, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2055364** e o código CRC **2767F8C5**.

23209.004639/2023-28

2055364v1